



**JUIZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS  
E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAS D'ÁVILA - BAHIA**

**CERTIDÃO**  
**(VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS)**

Eu, **LUCINÉIA MERÇON**, Escrivã da Vara Crime, do Júri, das Execuções Penais e do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Dias D'Ávila, Estado Federado da Bahia, na forma da lei,

CERTIFICO a quantos interessar possa e a presente certidão virem, ou dela conhecimento tiverem, que **revendo os livros e registros, relativos à esta Comarca, verifiquei que NADA CONSTA** tombado no sistema PJE do **Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, contra **JOSÉ CLÓVIS MOURA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro(a), natural de Paulo Afonso-Ba., nascido(a) em 30/12/1975, filho(a) de José Clóvis Moura dos Santos e Edleuza Ferreira Moura, portador(a) do RG nº 798831684 SSP/BA.. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Dias d'Ávila, Estado Federado da Bahia, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, *Lucinéia Merçon*, Escrivã/Diretora de Secretaria, que subscrevi.

**Lucinéia Merçon**  
Escrivã/Diretora de Secretaria  
Vara Crime, Infância e Juventude  
Cid. 800.766-7  
Dias d'Ávila-BA